



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.848, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (Jari) e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 7º Lei nº 2.517, de 12 de dezembro de 2019,

DECRETO:

Art. 1º É aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (Jari), na forma do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 913, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.848,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS
ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (Jari)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (Jari) funcionarão junto ao Órgão Executivo de Trânsito do Município, cabendo-lhe julgar recursos interpostos contra penalidades impostas por inobservância de preceitos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e da legislação complementar.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º As Jari têm, na forma da Lei, autonomia de convicção e decisão, sendo vinculadas ao Órgão Executivo de Trânsito do Município, nos termos do art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro, respondendo seus membros judicial e administrativamente pelos seus atos no âmbito de suas atribuições e competências.

Art. 3º Compete à Jari:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores em primeira instância contra aplicação de penalidade por infração à Legislação de Trânsito, considerados consistentes pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município, na esfera de sua competência e circunscrição;

II - solicitar, por meio de diligência, às entidades e órgãos executivos de trânsito e rodoviário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;

III - encaminhar ao Órgão Executivo de Trânsito do Município informações sobre problemas que se repetem sistematicamente observados nas autuações e apontados em recursos;

IV - aplicar, no que couber, as diretrizes e resoluções do Contran e a legislação de trânsito em vigor;

V - aplicar as regras estabelecidas no CTB;

VI - requerer diligências sumárias junto aos órgãos públicos competentes, visando à elucidação da matéria a ser relatada ou decidida;

VII - prestar informações solicitadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Município ou pela Procuradoria Geral do Município sobre seus atos, colaborando nos questionamentos judiciais, nos termos das orientações normativas vigentes do município de Palmas.

Parágrafo único. As dúvidas sobre os casos omissos neste Regimento, ou na sua efetivação deverão ser resolvidas pelas Juntas, consultados os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DAS JARI

Art. 4º As Jari serão constituídas por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, cada, de ilibada reputação, idoneidade moral e com comprovado conhecimento de trânsito, nomeados pela autoridade de trânsito municipal, sendo compostas da seguinte forma:

I - Presidente;

II - Secretário;

III - 4 (quatro) membros relatores.

Art. 5º Os integrantes das Jari devem ter conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade, observado que terá dentre eles:

I - servidor representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

II - um representante de entidade da sociedade civil ligada à área de trânsito.

Parágrafo único. Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o Colegiado por inexistência:

I - de pessoa da sociedade para compor a Jari ou que, após nomeado, injustificadamente não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser substituído por um servidor público habilitado, componente de órgão ou entidade do Sistema Nacional de Trânsito, para completar o tempo restante do mandato;

II - de entidades representativas da sociedade civil ligadas à área de trânsito ou quando há comprovado desinteresse na indicação de representante, ou, ainda, quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, para completar o tempo restante do mandato.

Art. 6º O mandato dos membros das Jari é de 1 (um) ano, admitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 7º Poderão os membros suplentes serem convocados, em caso de extrema necessidade, em razão do volume de recursos interpostos, para analisarem e julgarem os processos protocolizados nas Juntas, em conjunto com os membros titulares.

CAPÍTULO IV DA GRATIFICAÇÃO

Art. 8º A função de membro, titular ou suplente, das Jari não caracteriza vínculo trabalhista ou de prestação de serviço com a Administração Pública, obrigação previdenciária, fiscal ou securitária, sendo que, pelo desempenho das atividades, receberá Jaton a título de gratificação, conforme estabelecido na Lei nº 2.517, de 12 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO V DOS IMPEDIMENTOS E DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO

Art. 9º Não poderão compor as Jari:

I - pessoa condenada criminalmente por sentença transitada em julgado;

II - aquele que estiver cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

III - membros e assessores do Conselhos Estaduais de Trânsito (Cetran);

IV - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com autoescolas e despachantes;

V - pessoas que sejam reincidentes em infrações grave ou gravíssima, previstas no CTB.

Parágrafo único. São impedidos de compor as Jari, concomitantemente, parentes até o 3º (terceiro) grau entre si em linha reta ou colateral.

Art. 10. Os membros deverão declarar-se impedidos de relatar, discutir e votar em processos de seu interesse ou de interesse de pessoa física ou jurídica em que tenha qualquer vínculo, direto ou indireto e, especialmente:

I - quando o processo envolver interesse direto ou indireto de parente consanguíneo até o 3º (terceiro) grau;

II - quando tiver interesse particular na decisão;

III - quando tiver lavrado o auto de infração;

IV - quando tiver interesse de sindicalizados ou associados de entidades representadas nas Jari.

Parágrafo único. Declarado o impedimento de forma fundamentada no processo, este será devolvido ao Presidente da Jari para nova distribuição.

Art. 11. Ocorrido o fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o Órgão de Trânsito Municipal adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e/ou suplentes das Jari, garantido aos atingidos pelo ato o direito de defesa em processo administrativo.

Art. 12. Será destituído da função e substituído o membro que:

I - faltar 3 (três) vezes, injustificada e consecutivamente, no período do mandato;

II - faltar 4 (quatro) vezes, injustificada e alternadamente, no período do mandato;

III - reter, simultaneamente, 10 (dez) processos além do prazo sem relatá-los, salvo com justificativa aceita pelo Presidente da Junta;

IV - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para postergar o exame ou julgamento de qualquer processo, ou praticar qualquer favorecimento no exercício da função;

V - praticar, no exercício da função, ato de favorecimento ilícito a terceiro;

VI - repassar a terceiro processos que estiverem sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os casos de destituição não excluem a aplicação de penas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS JARI

Art. 13. Ao Presidente das Jari incumbe:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, presidil-as, suspendê-las e encerrá-las;

II - deferir as reuniões extraordinárias solicitadas pelos demais membros da Junta;

III - relatar, dentro do prazo fixado, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer escrito, com o voto devidamente fundamentado;

IV - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

V - analisar os pareceres e votos proferidos pelos demais membros relatores, e, quando necessário, apontar e discutir os termos propostos;

VI - exercer o voto de desempate;

VII - decidir sobre questões de ordem, mediante a apuração do resultado dos votos e verificação das anotações da planilha e da ata da reunião;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

VIII - assinar, em conjunto com os membros relatores, o resultado das decisões das votações da Junta;

IX - determinar a realização de diligências necessárias à instrução dos processos a serem relatados e apreciados;

X - acompanhar a distribuição dos processos e despachar os expedientes da Junta;

XI - representar a Junta perante as entidades de direito público ou privado ou, em caso de impedimento, designar outro membro para representá-lo;

XII - solicitar o fornecimento de documentos e informações necessárias aos exames de processos de autuações e às deliberações da Junta;

XIII - coordenar e supervisionar os trabalhos, bem como a execução de todas as atividades da Junta;

XIV - apresentar à autoridade de trânsito municipal relatório anual das atividades da Junta;

XV - comunicar ao Órgão Executivo de Trânsito os fatos e atos praticados pelos demais membros da Junta que contrariem as normas deste Regimento;

XVI - pedir vista de processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator até a sessão imediatamente posterior;

XVII - avocar processo e colocá-lo na pauta de reunião em razão de urgência que o caso requer;

XVIII - cumprir e fazer cumprir as decisões da Junta e deste Regimento;

XIX - receber as citações e intimações que lhe forem dirigidas, cumprir, encaminhar para cumprimento ou adotar as providências cabíveis, no caso de eventuais determinações judiciais;

XX - prestar informações ao Órgão Executivo Municipal de Trânsito nos casos de defesa judicial da municipalidade quanto a questionamentos de seus atos e dos membros da Junta no regular exercício de suas atribuições.

Art. 14. Ao Secretário da Jari incumbe:

I - auxiliar na emissão dos relatórios sobre os recursos interpostos nos processos administrativos;

II - receber e distribuir os processos relativos aos recursos interpostos alternadamente aos membros relatores e ao Presidente;

III - acompanhar a organização dos serviços de protocolo e arquivo, registrar e distribuir os processos e documentos;

IV - manter os processos sob sua guarda e responsabilidade, permitindo a sua retirada da repartição somente para análise dos membros da Junta;

V - elaborar e distribuir as atas das reuniões para homologação;

VI - preparar a pauta semanal;

VII - preparar e expedir convocações;

VIII - encaminhar as diligências solicitadas;

IX - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

X - manter o controle de frequência dos membros;

XI - manter atualizados os registros dos trabalhos da Junta;

XII - providenciar os expedientes exigidos e decorrentes de julgamentos realizados pela Junta;

XIII - fornecer, mediante requerimento da parte interessada e com autorização do Presidente da respectiva Junta, certidão de qualquer ato ou termo do processo;

XIV - manter coletânea atualizada da legislação de interesse da Junta;

XV - providenciar o encaminhamento dos processos ao setor competente do Órgão Executivo de Trânsito Municipal para expedição de notificação de decisão proferida pela Junta e encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Município;

XVI - assessorar os membros relatores em assuntos administrativos e em outros que se fizerem necessários;

XVII - assinar as atas;

XVIII - apresentar, anualmente, ao Órgão Executivo de Trânsito do Município estatísticas dos julgamentos, bem como relatório das atividades da Jari;

XIX - fazer constar das atas a justificativa das ausências dos membros nas reuniões;

XX - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessários aos exames e deliberação da Junta;

XXI - desempenhar, excepcionalmente, conforme a necessidade do serviço, as atribuições dos membros relatores, mediante designação do Presidente da respectiva Junta;

XXII - zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Regimento.

Art. 15. São atribuições dos membros relatores:

I - comparecer nas sessões de julgamento e nas reuniões convocadas pelo Presidente da Jari;

II - justificar eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, mediante verificação prévia da sequência de distribuição dos recursos e solicitação de diligências, quando necessário, motivando o seu voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores e justificar o voto, se divergente, ou acompanhar, se convergente;

V - pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator até a sessão imediatamente posterior;

VI - assinar as planilhas de votação e as atas das reuniões, sendo que estas servirão como lista de presença;

VII - solicitar à Presidência a convocação de reuniões extraordinárias da Jari para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões que tragam benefícios à boa ordem dos julgamentos e ao correto procedimento dos recursos;

VIII - comunicar e justificar ao Presidente da Jari, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a impossibilidade de comparecimento na reunião, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da Jari;

IX - levantar questões de ordem;

X - cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado e as normas deste Regimento;

XI - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando necessário.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 16. As Jari reunir-se-ão ao menos uma vez por mês, sendo que o número de reuniões poderá ser aumentado, a critério do Presidente de cada Junta, conforme a necessidade e demanda de processos.

Art. 17. As reuniões das Jari poderão ser abertas e deliberadas com presença da maioria simples de seus integrantes, obrigatório o comparecimento do presidente ou do seu suplente.

Parágrafo único. Será registrada a presença dos integrantes que compareceram à reunião da Jari, mesmo se a composição estiver incompleta.

Art. 18. A ordem dos trabalhos das reuniões atenderá, no mínimo, os seguintes critérios:

I - abertura da reunião;

II - leitura do expediente do dia;

III - apreciação e julgamento dos recursos em pauta;

IV - apresentação de sugestão ou proposições sobre assuntos relacionados às Jari;

V - encerramento, aprovação e encaminhamento para publicação em diário oficial das atas.

Art. 19. A ata de reunião das Jari deverá ser lavrada obedecendo os seguintes critérios:

I - natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do presidente, membros presentes e componentes do órgão público que deu o apoio administrativo à Junta;

II - menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas, se for o caso;

III - pauta de julgamento, com todos os resultados e informações relativas aos processos discutidos e deliberados durante a reunião;

IV - resumo da discussão havida com relação aos processos;

V - declarações de voto, matérias enviadas à Presidência ou qualquer outro fato extraordinário que venha a ocorrer;

VI - justificativas de ausências de qualquer dos membros, inclusive dos suplentes.

Art. 20. Após aprovação da ata será iniciada a deliberação sobre os relatórios dos processos constantes na pauta de julgamento, os quais serão lidos e debatidos para, em seguida, ser realizada a votação.

§ 1º O resultado da votação deverá constar explicitamente em ata, seja ele unânime ou por maioria simples.

§ 2º O membro que apresentar voto divergente deverá apresentar seus fundamentos e anexar voto escrito ou fazer constar em ata o motivo da divergência.

Art. 21. No julgamento dos recursos não será admitida a sustentação oral pelos interessados.

Art. 22. As reuniões das Jari serão registradas em ata, assinada pelo Presidente e pelos demais membros.

§ 1º O comparecimento às reuniões é obrigatório e a frequência será comprovada pela assinatura de cada membro na ata, condição necessária para efeito de pagamento da gratificação pertinente.

§ 2º O membro que, por motivo justo, não puder comparecer à reunião, deverá comunicar o fato à Secretaria da respectiva Jari com antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, para efeito de convocação do suplente.

Art. 23. As reuniões começarão impreterivelmente no horário estabelecido na convocação e terão duração até que seja cumprida a pauta do dia.

Art. 24. As decisões das Jari deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples dos votos, sendo lavradas em ata própria e repassadas ao Órgão Executivo de Trânsito do Município para fins de notificação do interessado ou procurador legal, bem como publicação em diário oficial, conferindo a efetiva publicidade do ato praticado.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 25. Ao Órgão Executivo de Trânsito do Município incumbe disponibilizar os recursos humanos e administrativos necessários ao pleno funcionamento das Jari.

Parágrafo único. Para os fins de que trata o caput, o Órgão Executivo Municipal de Trânsito disponibilizará servidor para apoio administrativo da Junta, competindo-lhe:

I - receber do Secretário das Jari a ata das reuniões para publicação no Diário Oficial do Município;

II - organizar os serviços de protocolo e arquivo dos recursos;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - conceder, requisitar e controlar o material permanente de consumo da Jari;

V - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela Jari, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VI - prestar os demais serviços administrativos que se fizerem necessários à Junta.

Art. 26. O servidor responsável pelo apoio administrativo à Junta poderá disponibilizar, mediante recolhimento de preço público previsto no Decreto nº 1.085, de 24 de julho de 2015, cópia do processo ao recorrente.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 27. Têm legitimidade para recorrer administrativamente dos autos de infração lavrados pelos agentes da autoridade municipal de trânsito, o proprietário, o condutor devidamente identificado, o embarcador e o transportador responsável pela infração.

§ 1º O notificado, para apresentação de recurso, poderá ser representado por procurador legalmente habilitado ou por instrumento de procuração, na forma da lei, sob pena do não conhecimento do recurso.

§ 2º Poderá ter acesso à informação relativa ao processo, o recorrente ou representante legal habilitado mediante procuração.

Art. 28. Para cada penalidade imposta caberá um recurso.

Art. 29. Cabe ao recorrente instruir o recurso com os seguintes documentos:

I - cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II - cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);

III - cópia da notificação ou do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

IV - cópia de Carteira de Identidade, no caso de inexistência de CNH;

V - procuração, quando for o caso;

VI - requerimento padrão por escrito, contendo, no mínimo:

a) nome do Órgão Executivo Municipal de Trânsito responsável pela autuação;

b) qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone e endereço eletrônico;

c) placa do veículo;

d) dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

e) exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

Parágrafo único. Além dos documentos listados nos incisos do caput, o recorrente poderá instruir o recurso com outros documentos que comprovem o alegado em matéria de defesa.

Art. 30. A apresentação do recurso dar-se-á no Órgão Executivo de Trânsito do Município, por intermédio da unidade geral de atendimento ao público do Município.

§ 1º Para os recursos encaminhados via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas no art. 29.

§ 2º A remessa pelos Correios deverá ocorrer mediante Aviso de Recebimento (AR), para assegurar o conhecimento do recurso.

Art. 31. O Órgão Executivo de Trânsito do Município, ao receber o recurso, deverá:

I - examinar se o recurso está devidamente instruído, bem como o constante no requerimento padrão;

II - verificar se a petição de recurso foi endereçada corretamente à autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao recorrente o protocolo de recebimento de recurso, exceto nos casos de remessa postal, cujo comprovante terá carimbo da repartição do correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo à Jari após o recebimento.

Art. 32. Os recursos apresentados às Jari serão distribuídos alternadamente aos membros relatores e ao Presidente e, salvo motivo justo, julgados na ordem cronológica de interposição.

Art. 33. As exigências contidas no art. 29 deste Regimento atendem os dados mínimos exigidos pelo Contran para a interposição de recursos, sem as quais não serão conhecidos.

Art. 34. O recurso não será conhecido quando:

I - for apresentado fora do prazo legal;

II - não for comprovada a legitimidade;

III - não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal;

IV - não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

Art. 35. Das decisões das Jari caberá recurso a ser interposto perante o Cetran, na forma do art. 288 do CTB.

CAPÍTULO X DOS PRAZOS E NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES

Art. 36. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida, mediante apresentação da peça recursal, conforme prazo estabelecido na notificação, nos termos previstos no art. 282, § 4º, e art. 288, ambos do CTB.

Art. 37. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quando reclamar instauração de diligência com objetivo de obter subsídios para elucidação do caso ou nos casos previstos no § 3º do art. 285 do CTB.

Art. 38. As decisões dos recursos interpostos perante as Jari serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. O Órgão Executivo de Trânsito do Município deverá dar às Jari todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos e permitir aos membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 40. A qualquer tempo, de ofício ou por representação do interessado, o Órgão Executivo de Trânsito do Município examinará o funcionamento das Jari, observando o cumprimento da legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 41. Competirá ao Órgão Executivo de Trânsito do Município:

I - selecionar, nomear e desligar os membros e suplentes das Jari;

II - prestar apoio técnico, administrativo e financeiro, de forma a garantir o pleno funcionamento das Jari, conforme disposições do Capítulo VIII.

Art. 42. As Jari seguirão, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do CTB.

Art. 43. Este Regimento deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro no Cetran, observada a Resolução do Contran nº 357, de 2 de agosto de 2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da Jari.

Art. 44. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelos membros das Juntas.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 116-DSG, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, que designou a servidora BÁRBARA DE SOUSA BRITO, matrícula 413037074, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretária-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso II do art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.425, de 6 de fevereiro de 2020, que torna sem efeito a contratação de AYLLANE LOPES RIBEIRO.

Art. 2º Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2020.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 140-NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.434, de 19 de fevereiro de 2020, a parte que nomeou NÍVIA MARIA LEAL CARNEIRO no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

Processo nº 2019033874, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 003/2020/DIPEO, constante nas páginas 747/749 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR as propostas das empresas: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por apresentarem todos os documentos conforme exigidos no edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 1.833.757,31 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de março de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de peças, equipamentos e acessórios na Torre de Transmissão de Sinal de TV de Buritirana para implantação de Sinal Digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019079546. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 26 de fevereiro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018

PROCESSO: 2017051048
ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma da Policlínica da 303 Norte, no Município de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017051048.
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 31,10%, que corresponde ao valor de R\$ 367.431,22 (trezentos e

sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), e supressão de 7,27%, correspondente ao valor de R\$ 85.905,31 (oitenta e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e um centavos), resultando num acréscimo real de R\$ 281.525,91 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) ao valor atual do contrato, passando o valor atual contratado para R\$ 1.670.615,65 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2017051048.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Abel Mauricio Moreschi, portador da C. I. nº 1.414.700 SSP/II/PR e CPF nº 334.612.449-53.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2019

PROCESSO Nº: 2018007512.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 1304 Sul, no Município de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018007512.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência contratual até a data de 21 (vinte e um) de maio de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 21/05/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018007512.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, R.G. nº 410.680 2º via SSP/TO e CPF nº 005.666.8431-011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2020

PROCESSO: 2019083512

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Requite Buffet Eireli-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmite", conforme condições, quantidades e especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 214.350,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 , 17.452.1118-2735 e 04.122.1134-4501, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200857, 20200872 e 20200794.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Requite Buffet Eireli-ME inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, por sua representante legal a senhora Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, portadora do RG nº 1.155.392 SSP/TO e CPF nº 919.232.041-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2020

PROCESSO: 2019012184
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: O Barateiro Comércio de Materiais de Construção Ltda- Eireli
 OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de vasos e bacias, para atender a Superintendência de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200857.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa O Barateiro Comércio de Materiais de Construção LTDA - Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.525.933/0001-90, por meio de sua representante legal a senhora Miriam Veras de Sousa, portadora da CNH nº 04215930785 DETRAN/TO e CPF nº 697.097.931-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

LARISSY SARAIVA GOMES BORGES – Presidente
 EURLIZILDA FERREIRA DE SOUSA FILGUEIRA – Secretário
 TANIELMA SOUZA ALVES – 1º Membro
 MARIA SALOMÉ FERREIRA DA SILVA – 2º Membro
 LINDIJOCE MATOS DE JESUS – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

VALMIRENE DIAS ALENCAR FERREIRA – Suplente
 VANÍZIA DIAS ALENCAR CARMO – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de fevereiro de 2020.

Marialice Thomaz Soares
 Presidente da ACE

ERRATA

AACEI do CMEI Criança Feliz, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2020, de aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.418, de 28 de Janeiro de 2020, pág. 08:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor de R\$ 3.446,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
 BRISA CORP EIRELI, com valor de R\$ 2.190,50 (Dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor de R\$ 3.774,50 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 BRISA CORP EIRELI, com valor de R\$ 1.875,50 (Mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Márcia de Melo Tavares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Paulo Freire, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 001/2020, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.424, de 06 de fevereiro de 2020, pág.10:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 8.133,75 (Oito mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Onde se lê:

BRISA CORP. EIRELI-EPP com o valor de R\$ 207,30 (Duzentos e sete reais e trinta centavos)

Onde se lê:

LIDER DSTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 5.512,40 (Cinco mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos)

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$, 7.526,25 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

BRISA CORP. EIRELI-EPP com o valor de R\$ 329,25 (Trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

LIDER DSTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 6.264,80 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Palmas Tocantins, 24 de fevereiro de 2020.

Neusa de Souza Magri
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI FONTES DO SABER**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 5.613,70 (cinco mil seiscentos e treze reais e setenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO

EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais); E WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.474,14 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019094256, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar para os alunos desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Francineide Gomes dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATINA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 143.123,70 (Cento e quarenta e três mil e cento e vinte e três reais e setenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019067642, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreak.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE MUNICIPAL PAULO FREIRE**

A Presidente ACE Escola Municipal Paulo Freire, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Errata da Tomada de Preço nº 001/2020, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.429, de 12 de Fevereiro de 2020, pág. 08.

Palmas Tocantins, 24 de fevereiro de 2020.

Josileide Gonçalves da Silva
Presidente ACE

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º001/2020
CMEI PARAÍSO INFANTIL**

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 11 de março de 2020 na Sala da Coordenação Financeira no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd 33 APM H Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2019102347. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Paraíso Infantil, no endereço acima citado, nos horários de 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17h e 30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 24 fevereiro de 2020.

Kátia Regina de Brito Muniz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CMEI RECANTO INFANTIL**

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil por meio da comissão Permanente de licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 11 de Março de 2020, na sala do financeiro do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço Rua 32 APM 16 Aurenny III, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a

aquisição de Ar-condicionado a referida Unidade de ensino, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo nº 2020007694. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recato Infantil, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8453 – 1550; 98449 – 2090 e 98453 – 1561.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Laurilene Batista da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE MARIA VERÔNICA**

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 11 de março de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12 APM 08 Aurenny IV, Palmas/TO, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Execução de projeto de combate e prevenção a incêndio da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo 2020008127. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-1968/ 98448- 0207.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Antonia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE LUIZ GONZAGA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 11 de Março de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020009495. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Leonardo Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020
ACE PAULO FREIRE**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14H30MIN do dia 11 de Março de 2020, na sala da direção da ACE Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço 305 Norte APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade tomada de preço n.º002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio para referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2020006794. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACE da Escola Municipal Paulo freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min

às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 12 de MARÇO de 2020, na Sala do financeiro na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM-05, Rua 22, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2020007642. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00minh às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELO**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min horas do dia 12 de Março de 2020, na sala do Financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 RUA 30 S/N AURENYY III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando aquisição de Material para limpeza de piscina, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2020007645. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00minh às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2020.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO N.º: 2020008881
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020
CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADA: F S CONSULTORIA E ACESSORIA EMPREARIAL EIRELI-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019025710.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091

e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 JANEIRO DE 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa, FS CONSULTÓRIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.315.326/0001-88, por meio de sua representante legal Bruna Teixeira dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO N.º: 2020010952

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.

CONTRATADA: PRAPTEL COM. DE PAPEL EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 6.192,90 (seis mil cento e noventa e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005E e Processo nº 2020010952.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1106.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469- Natureza da despesa: 33.50.30 - Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio do seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº: 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. Empresa PRAPTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio da seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº: 613.509.741-53 e portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO. EMPRESA CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28 por meio do seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º002/2020

PROCESSO N.º: 2019077884

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material de utensílios/panificadora

VALOR TOTAL: R\$ 40.853,60 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019077884

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546
 NATUREZA DA DESPESA: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.963,20 (mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº 269.690.924-53 e portadora do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.968,25 (mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MJ COMERCIAL LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr. Miguel dos Santos Barros Neto, inscrita no CPF nº 723.454.541-72 e portadora do RG nº 716850 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.182,55 (dois mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portadora do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.153,12 (mil e cento e cinquenta e três reais e doze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portadora do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI .
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.696,00 (dois mil e seiscentos e noventa e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 038.254.206-12 e portadora do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME .
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.801,75 (catorze mil oitocentos e um reais e setenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201,

0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.441,00 (mil quatrocentos e quarenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.88.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019096026
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018000802.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. José Carlos Paz dos Santos, inscrita no CPF nº 184.453.814-15 e portadora do RG nº 1.418.821 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 02019094894
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 68.583,00 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte:

0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 02019094894
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI -ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 2.312,98 (Dois mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 02019094894
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 2.095,41 (Dois mil e noventa cinco reais e quarenta e um centavo)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 02019094894
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 6.399,00 (Seis mil trezentos e noventa e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 435.139.130/0001-9, por meio de seu representante legal o Sr. BRIAN ESTEVAN DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº 051.285.671-09 e portador do RG nº 1.245.810 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

PROCESSO Nº02019094894
 ESPÉCIE: CARTA-CONVITE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: BRISA CORP AIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 3.66,00 (três mil trezentos sessenta seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa BRISA CORP AIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº: 02019094894
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa, MJ COMERCIAL LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. EDSON LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 005.847.551-63 e portador do RG nº 772113 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº: 02019094894
 ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis

VALOR TOTAL: R\$ 3.948,74 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 02019094894
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019096382
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.707,40 (vinte mil setecentos e sete reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019096382.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o. Srº João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019096382
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.819,50 (Hum mil oitocentos e dezenove reais cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019096382.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o. Srº Edivaldo Marinho da Costa inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019096382
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA -ME.
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.466,50 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019096382.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019096382
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.062,40 (dois mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2019096382.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020010523
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 16.558,50
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020010523.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.362.1109.2732.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030,0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa Marcos Antonio Silva Carneiro-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824617975 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020009595
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 13.300 (Treze mil e trezentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020009595.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.362.1109.2732.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030,0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2020010525
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 17.600 (Dezessete mil e seiscentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020010525.
 RECURSOS: RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.362.1109.2732.03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030,0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019094876
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 43.473,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094876.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO Nº: 2019094876
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094876.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO . ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO Nº: 2019094876
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO- AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 84.901,00 (oitenta e quatro mil novecentos e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019094876.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO . ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2020

PROCESSO Nº: 2019091725
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA
 OBJETO: Contratação de empresa para fazer manutenção nas piscinas
 VALOR TOTAL: R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019091725.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª MARTA PACHECO RAMOS, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA., inscrita no CNPJ nº 26.820.459/0001-25, por meio de sua representante legal a Senhora Geise Ellen Floriano Prado Silva, inscrito no CPF nº 030.047.021-50 e portador do RG nº 860.005 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

Processo nº 2020010084
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: MFCAS CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 OBJETO: Reforma do reservatório metálico 15 mil ltrs
 VALOR TOTAL: R\$14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003. Processo nº 2020010084
 RECURSOS: Programa de trabalho:12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza de Despesas:44.50.51 e 33.50.39; Fontes: 002000361, 003040361, 003094040, 002000365, 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa MFCAS CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 28.121.060/0001-81, por meio de seu representante legal o Sr. Mayco Frank Costa dos Anjos Sabino, inscrito no CPF nº 037.124.311-47, portador do RG nº 1.315.346 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

PROCESSO Nº: 2020003403
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME
 OBJETO: Fornecimento de material de consumo e pedagógico;
 VALOR TOTAL: R\$ 16.592,70 (Dezesseis mil quinhentos noventa e dois reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020003403.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2020

PROCESSO Nº: 2020003399
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Fornecimento de material de limpeza;
 VALOR TOTAL: R\$ 5.899,04 (Cinco mil oitocentos noventa e nove reais e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020003399.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr^a. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 132-INT.SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/ GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
EDIVAN NOLETO LIMA	132631	2018 a 2019	14
MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	413019330	2018 a 2019	29
JEFFERSON AMARAL BRANDAO	257141	2018 a 2019	15
EDNA DA SILVA MOURÃO	131381	2018 a 2019	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria Nº 1287/2019

PORTARIA Nº 133-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/ GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, os restantes do gozo de férias interrompidas por Portaria aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	413023420	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	01/03/2020 a 26/03/2020	2018 a 2019
MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	143561	PORTARIA INT Nº483/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019	01/03/2020 a 14/03/2020	2017 a 2018
LUDIMILLA DIAS CAMELO	413024061	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	16/03/2020 a 29/03/2020	2018 a 2019
EDNA DA SILVA MOURÃO	131381	PORTARIA Nº-INT. 132/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	03/01/2020 a 16/01/2020	2018 a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria DSG Nº 1287/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de (05) cinco dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo relacionados, onde foram detectados mata alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
JAIR CORRÊA	ARNO 31 QI. 15 AL 24 LT 04	108.603.479-15	015929
BENEDITO MOREIRA PRIMO	ARSE 141 AL. 19 QD 16 LT 09	19.841.901-91	016431
RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	ARSO 33 QD 04 LT 19 RUA 06 – 307 SUL	508.551.821-72	021697
ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	ARSO 33 QD 04 LT 17 RUA 06 – 307 SUL	158.716.221-00	021696
ROGÉRIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	ARSO 41 AL 30 QI 27 LT 08 C/AL. 09	558.090.221-20	013549
ESPÓLIO DE LUANA LUZ XAVIER	ARSO 111 AL 15 QI 39 LT 02	846.691.281-91	017895
WAGNER FERREIRA DA CUNHA	ARSO 111 AL 10 QI 33 LT 12	471.723.556-87	017811

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de três (03) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, na quadra ARNO 12, onde foram detectados mata alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MÁRCIO ANDRE DA SILVA	AL. DAS MANGUEIRAS QI. 01, LOTE 49	852.866.481-34	014483
LINEU KLOSTER	AL. DAS MANGUEIRAS QI. 02, LOTE 10	070.437.178-25	014484

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA/GAB/SESMU Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Ato nº 753-NM, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371, e

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da

Lei nº 2.542, de 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução

do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Responsável pelo Setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
		Suplente: Lázaro Antônio de Amorim	41501	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
Responsável pelo Setor Financeiro		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Maria Izabel Alves Martins Santos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
		Suplente: Regina Pereira dos Santos	413036031	Assessor Técnico
Código	Programa de Gestão			
1123	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Nele Gomes dos Reis	227331	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
		Suplente: Regina Pereira dos Santos	413036031	Assessor Técnico
Código	Programa Temático			
1112	SEGURANÇA CIDADÃ			
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120001	Promover o fortalecimento da segurança pública, por meio do aumento da sensação de segurança, fiscalização e coibição da criminalidade, conforme previsão legal.	Titular: Sandra Leticia Thomazi Bordin	1118921	Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas
		Suplente: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Chefe da Divisão de Planejamento
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
2761	Manutenção do guarda escolar	Titular: Nerian Chaves da Silva	1119421	Chefe da Divisão do Guarda Escolar
		Suplente: Kelliane Gomes de Sousa	227121	Guarda Metropolitano – Classe C
2760	Promoção da saúde e valorização profissional	Titular: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Chefe da Divisão de Planejamento
		Suplente: Eliane Ferreira Tavares da Cruz Rosendo	1118621	Guarda Metropolitano – Classe C
4407	Manutenção da Junta Militar	Titular: Wiskleima Lima de Negreiros	257801	Gerente da Junta Militar
		Suplente: Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
4526	Manutenção de recursos humanos da Junta Militar	Titular: Nele Gomes dos Reis	227331	Gerente de Gestão e Recursos Humanos
		Suplente: Wiskleima Lima de Negreiros	257801	Gerente da Junta Militar
4574	Manutenção de recursos humanos da GMP	Titular: Nele Gomes dos Reis	227331	Gerente de Gestão e Recursos Humanos
		Suplente: Raimundo Nonato Alves Nepunuceno	5221	Guarda Metropolitano – Inspetor-Chefe
4474	Manutenção do operacional da GMP	Titular: José Quixabeira da Silva	5921	Guarda Metropolitano/Gerente
		Suplente: Fábio Vicente Trindade	25821	Guarda Metropolitano - Subinspetor
4529	Manutenção da escolinha de música da GMP	Titular: José Renison Oliveira da Silva	228441	Guarda Metropolitano/Coordenador da Escola de Música
		Suplente: Reinaldo Gomes dos Santos	227461	Guarda Metropolitano/Instrutor da Escola de Música
2731	PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	Titular: Heleno Belo de Freitas	23521	Guarda Metropolitano/Chefe da Divisão do SIOP
		Suplente: Marília Gabriela Mota de Oliveira	413028928	Assistente de Gabinete
2759	Promoção da fiscalização ambiental	Titular: Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Raimundo Nonato Guimarães Pereira	24021	Guarda Metropolitano - Inspetor
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120003	Promover a proteção da defesa social, por meio de ações de prevenção, preparação, respostas e gestão a desastres naturais e tecnológicos e mapeamento de prédios públicos, contribuindo para a redução dos indicadores de risco.	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
		Suplente: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4598	Prevenção e combate às queimadas	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
		Suplente: Rodrigo de Souza Bazolli	413023142	Arquiteto
4512	Prevenção contra inundações e desastres	Titular: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
		Suplente: Eneida Tomaz de Souza	229092	Chefe de Divisão de Vistoria
4364	Promoção das ações de prevenção e gestão de risco	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
		Suplente: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
4365	Manutenção do operacional da Defesa Civil Municipal	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
		Suplente: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
4512	Prevenção contra desastres	Titular: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
		Suplente: Rodrigo de Souza Bazolli	413023142	Arquiteto
Código	Programa Temático			
1119	CIDADE ACESSÍVEL			
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120002	Desenvolver uma cidade dotada de mobilidade urbana, interagindo com os diversos modais e prezando pela acessibilidade, e ainda, promover ações que primem por políticas de segurança de trânsito, que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida.	Titular: Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte
		Suplente: Frederico Coll Mendes	413020702	Assessor Técnico
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo

3122	Ampliação de infraestrutura de mobilidade ativa	Titular: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira Suplente: Joseisa Martins Vieira Furtado	413023768 256771	Engenheiro Arquiteta
3124	Expansão da sinalização semafórica	Titular: Pedro Henrique da Mata Ramalho Suplente: Adailson Ribeiro Santos	413031728 135421	Gerente de Controle e Manutenção Semafórica Chefe de Divisão de Operações Semafórica
4578	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical	Titular: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira Suplente: Frederico Coli Mendes	413023768 413020702	Engenheiro Assessor Técnico
4388	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	Titular: Frederico Coli Mendes Suplente: Valeria Ernestina de Oliveira	413020702 164231	Assessor Técnico Superintendente de Trânsito e Transporte
3075	Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	Titular: Frederico Coli Mendes Suplente: Paulo Borges da Silva	413020702 328951	Assessor Técnico Engenheiro
4514	Manutenção da sinalização semafórica	Titular: Pedro Henrique da Mata Ramalho Suplente: Adailson Ribeiro Santos	413031728 135421	Gerente de Controle e Manutenção Semafórica Chefe de Divisão de Operações Semafórica
3140	Elaboração de estudos e projetos em mobilidade urbana	Titular: Paulo Borges da Silva Suplente: Joseisa Martins Vieira Furtado	328951 256771	Engenheiro Arquiteta
4559	Promoção da educação para o trânsito	Titular: Kerlen Parrão Rezende Suplente: Josimar Pereira dos Santos	311031 164441	Gerente de Educação para o Trânsito Agente de Trânsito e Transportes
1671	PPA-P-Ampliação da infraestrutura do transporte público coletivo	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado Suplente: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	256771 413023768	Arquiteta Engenheiro
2715	PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias	Titular: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira Suplente: Joseisa Martins Vieira Furtado	413023768 256771	Engenheiro Arquiteta
4479	Manutenção da infraestrutura de transporte público coletivo	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado Suplente: Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	256771 413023768	Arquiteta Engenheiro
4536	Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito	Titular: Júnia Ferreira Suplente: Urano Nolasco Milhomem Filho	152961 688401	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
4600	Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito	Titular: Neile Gomes dos Reis Suplente: Marcia Mascarenhas Gama	227331 413027328	Gerente de Gestão e Recursos Humanos Assistente de Gabinete
2775	Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte	Titular: Urano Nolasco Milhomem Filho Suplente: Valeria Ernestina de Oliveira	688401 164231	Agente de Trânsito e Transportes Superintendente de Trânsito e Transporte

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7602

